



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

PROJETO DE LEI L/03/2023

"Dispõe sobre a denominação de espaços públicos e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Taquaral Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais faz saber que aprova e o Prefeito promulga a presente lei, proposta pelo vereador **Cláudio Luiz Bolaina**:

Art. 1º O Pronto Socorro Municipal de Taquaral, CNPJ nº 13.932.396/0001-57, localizado à Rua São José, S/N, terá a denominação de "**Benedito Cardoso de Oliveira**".

Art. 2º As despesas com execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrárias.

Taquaral/SP.,

Plenário Antônio João Belloti, 04 de agosto de 2023.



Cláudio Luiz Bolaina

Vereador

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

JUSTIFICATIVA:

Justifico a proposição da presente lei, tendo em vista que o município conseguiu a abertura de pronto socorro junto aos órgãos competentes.

Inicialmente cabe ressaltar que o pronto socorro funcionará no mesmo prédio que a Unidade Básica de Saúde - UBS, sendo posteriormente alocado em prédio específico.

Frise-se que a indicação dos nomes aos locais, deve atender a determinados requisitos previstos na legislação pertinente, sendo que além de preenchidos tais requisitos, os nomes devem guardar correspondência e fazer homenagem a figuras que contribuíram com nosso querido município.

Assim, passo a expor de maneira sucinta a biografia do homenageado:

Benedito Cardoso de Oliveira, nascido na cidade de Monte Azul Paulista/SP, criado no distrito de Turvinia, na adolescência veio residir na cidade de Taquaral/SP, onde aos 33 anos de idade se casou com a Sra. Leonice Francisco. Dessa união nasceram 03 filhos (João Batista Cardoso de Oliveira, Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira e Éder Henrique Cardoso de Oliveira). Foi eleito vereador pela primeira vez em 1982, quando Taquaral ainda era distrito da cidade de Pitangueiras/SP, sendo o candidato mais votado. Foi reeleito para o cargo de vereador em 1988, sendo o primeiro presidente da câmara de vereadores de Pitangueiras que residia no distrito de Taquaral. No ano de 1992 foi escolhido pelo então prefeito da cidade de Pitangueiras/SP, para ocupar o cargo de Subprefeito do distrito de Taquaral até o ano de 1996. Enquanto vereador e subprefeito foi responsável por implantar no distrito de Taquaral inúmeras benfeitorias, sendo elas, rede de esgoto, guias e sarjetas, asfalto de diversas ruas e etc. Após viver uma vida devotada a nossa querida Taquaral/SP e a família, veio a falecer no dia 14 de março de 2023 aos 89 anos de idade, deixando os 03 filhos (João, Paulo e Éder) e 02 netos (Marcos e Camila).

Assim, justa e adequada é a homenagem ao intitular o novo espaço com seu nome.

Cláudio Luiz Bolaina

Vereador

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br